PORTARIA Nº 100/2021

Barueri, 07 de junho de 2021.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021:

CONSIDERANDO o Ofício nº 479/2021 de 02 de junho de 2021, em que a Secretaria de Saúde do Município de Barueri solicitou a prorrogação da Cessão dos Servidores Técnicos de Enfermagem até o dia 01 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art.1° - Prorrogar o prazo de cessão dos servidores constantes da Portaria nº 51/2021, a partir do dia 01 de junho de 2021 até o dia 01 de setembro de 2021.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2021.

Art.3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Art.4º - Revoga-se as Portarias em contrário.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE